CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE BASE COMPARTILHADA DE DISTRIBUIDOR DE COMBBUSTÍVEIS LÍQUIDOS

Superintendência de Distribuição e Logística – SDL Coordenação Geral de Autorizações – CRAT

[Resolução ANP nº 960/2023](https://atosoficiais.com.br/anp/resolucao-n-960-2023-disciplina-a-autorizacao-de-operacao-de-instalacao-de-armazenamento-de-combustiveis-liquidos-automotivos-combustiveis-de-aviacao-solventes-oleos-lubrificantes-basicos-e-acabados-gas-liquefeito-de-petroleo-oleo-combustivel-querosene-iluminante-e-asfaltos-e-a-homologacao-de-contratos-de-cessao-de-espaco-ou-de-carregamento-rodoviario?origin=instituicao&q=960/2023), Art. 7

1- REQUERIMENTO :

- Requerimento assinado pelo responsável legal ou preposto;

- Procuração do preposto (se necessário);

- Documento de identificação do responsável legal.

2- FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TANCAGEM (FCT) :

- [Ficha de comprovação de tancagem (FCT)](https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/distribuicao-e-revenda/distribuidor/quero-ser-distribuidor) atualizada e assinada por responsável legal ou preposto da cedente, conforme modelo disponível na página da ANP na internet.

- O modelo da FCT e o manual para auxílio do seu preenchimento estão disponibilizados no site:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/distribuicao-e-revenda/distribuidor/quero-ser-distribuidor>

3- COMPROVANTE DE PROPRIEDADE OU POSSE:

Comprovante de propriedade ou posse de fração ideal do terreno onde se localiza a instalação, em nome de cada administrado:

- Certidão do cartório de registro de imóveis **atualizada**, emitida há no máximo 1 (um) ano, referente à matrícula do imóvel em questão;

- No caso de doações condicionadas de terrenos realizadas por órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, apresentação do referido ato para obtenção de autorização de operação, observado o cumprimento das condicionantes;

- No caso de posse decorrente de contrato, apresentação do instrumento correspondente, com prazo de validade igual ou superior a cinco anos, com expressa previsão de renovação.

4- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:

- Documento expedido pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, em nome da interessada, no endereço da instalação.

5- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) AMBIENTAL:

- Documento expedido pelo Órgão Ambiental Estadual, em nome da interessada, dentro do prazo de validade, no endereço da instalação.

6- ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS:

- Documento expedido pela Jurisdição Responsável, dentro do prazo de validade, no endereço da instalação em nome do administrador da base.

7- COMPOSIÇÃO DA BASE COMPARTILHADA:

- Documento firmado pelo administrador e por todos os administrados da base compartilhada, identificando-os e informando suas respectivas frações-ideais.

8- CNPJ DO ADMINISTRADOR E DE TODOS OS ADMINISTRADOS:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em nome do administrador e de todos os administrados, no endereço da instalação.

9- ATA DE ASSEMBLEIA DA BASE COMPARTILHADA:

- Cópia da última ata de assembleia acompanhada do registro de presença dos participantes, quando couber.

10- AEA DOS PARTICIPANTES:

-   AEA do administrador e de todos os administrados - os participantes devem possuir Autorização de Exercício da Atividade de Distribuição de Combustíveis Líquidos.

Observação: Em caso de base nova, o agente econômico também deverá verificar a documentação exigida ao pleito de Autorização de Operação, disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/distribuicao-e-revenda/distribuidor/quero-ser-distribuidor>.

MANUAL PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS | SDL/CRAT – ANP | 2022

32